



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 3/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

APRESENTA MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 1559/2021, Nº 2028/2021 E Nº 3.502/2021, QUE DISPÕEM SOBRE O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

REQUEIRO, na forma do Regimento Interno desta Casa, com aprovação do Douto e Soberano Plenário, que seja consignado em ata a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico e que tramitam em conjunto na Câmara dos Deputados por estarem apensados.

Seguem abaixo as justificativas para que referidas proposições tenham o apoio desta Casa:

“Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem, dentre suas responsabilidades, a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- ✓ *Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;*
- ✓ *Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

- ✓ *A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;*
- ✓ *Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);*
- ✓ *Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;*
- ✓ *Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;*
- ✓ *Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;*
- ✓ *Implantação de processos de biossegurança.*

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

- ✓ *Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

- ✓ *Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;*
- ✓ *Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;*
- ✓ *Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake news e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período”.*

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021**, os quais merecem ser aprovados com urgência, para que os farmacêuticos tenham garantido o piso salarial nacional.

Após a aprovação desta Moção, requeiro seja enviado ofício aos Senhores Deputados Federais autores das proposituras acima, para que adotem as providências necessárias visando sua rápida tramitação e aprovação.

Câmara Municipal de Colina, 15 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

João Amadeu Giacchetto Filho

Vereador